



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1944/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.845/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.902/2022, e dá outras providências.”

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.845/2021**, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, Anexo III – Metas das Ações e Programas, estabelecida pela Lei Municipal nº **1.902/2022**, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.903/2022**, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 300.236,50 (trezentos mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), destinado a custear despesas para manutenção em Educação Infantil – Novos Estabelecimentos.

Art. 4º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação provenientes do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
aos trinta dias do mês de agosto de 2023.**

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se
Em 30 de agosto de 2023**

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de
Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)

Em 30/08/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

ANEXO I – LEI MUNICIPAL n° ____/2023

PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO II – Metas das Ações e Programas (2022-2025)
(Lei Municipal n° 1.845/2021)

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES				Total
	2022	2023	2024	2025	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	300.236,50
06.03 - GASTOS NÃO COMPUTADOS EM EDUCAÇÃO	-	-	-	-	300.236,50
0051 - Assistência Maternal	-	-	-	-	300.236,50
2 - Manutenção da Unidade de Educação Infantil	-	-	-	-	-
1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	-	-	-	-	300.236,50


Olavo José Cassol
Prefeito Municipal
Dona Francisca - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

ANEXO II – LEI MUNICIPAL n° ____/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO III – Metas das Ações e Programas
(Lei Municipal n° 1.902/2022)

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2023	Total
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300.236,50	300.236,50
06.03 - GASTOS NÃO COMPUTADOS EM EDUCAÇÃO	300.236,50	300.236,50
0051 - Assistência Maternal	300.236,50	300.236,50
2 - Manutenção da Unidade de Educação Infantil		
1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.236,50	300.236,50


Olavo José Cassol
Prefeito Municipal
Dona Francisca - RS